

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES**

**DECRETO Nº 152/2025
(DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025)**

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso – Biênio 2025-2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do município de Ilha das Flores e considerando os termos da Lei Federal nº 10.741, de 15 de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa) e a Lei Municipal nº 17 de 09 de novembro de 2005, que institui o Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso;

DECRETA,

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso – CMDPI, do município de Ilha das Flores, conforme indicação e representação a seguir discriminada:

I - ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Elis Morgana Santos de Oliveira
Suplente: Vania Ferreira dos Santos

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ailton Silva
Suplente: Jaricélia Francisco dos Santos

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Durval Bispo Neto
Suplente: Maria Cristina Bispo Apolinário

d) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Waléria dos Santos
Suplente: Jamilli Batista Santos

II - REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação de Pescadores São José do Povoado Bolivar

Titular: Randerson Batista Silva
Suplente: Charlot Kerolainy Silva Souza

Rua Graccho Cardoso, 96 – Centro – Ilha das Flores/ Sergipe
CEP: 49.990-000 CNPJ – 13.111.224/0001-12

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

b) Instituto Cidadania

Titular: Janilson Faustino dos Santos Ramalho
Suplente: Edilson Santana da Silva

**c) Associação de Mulheres e Homens Pescadores Nossa Senhora Aparecida
Povoado Serrão**

Titular: Zilda Marina Alves de Souza
Suplente: Janete Alves Ciriaco

d) Pastoral do Idoso (Igreja Católica)

Titular: Francisca Maria Pereira Matias
Suplente: Joseane Oliveira Menezes

Art. 2º Ficam nomeados para compor a diretoria do CMDPI os seguintes conselheiros eleitos no dia 06 de novembro de 2025, por aclamação da plenária do conselho:

I – Presidente: Elis Morgana Santos de Oliveira

II – Vice-presidente: Vania Ferreira dos Santos

Parágrafo único: Fica designado para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso, o servidor **DEIVID AMABILIO BISPO DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 034.XXX.XXX-50.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso (CMDPI) são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam – se as disposições em contrário.

Ilha das Flores/SE, 04 de dezembro de 2025.


ROBSON MARTINS DE LIMA
Prefeito Municipal

Rua Graccho Cardoso, 96 – Centro – Ilha das Flores/ Sergipe
CEP: 49.990-000 CNPJ – 13.111.224/0001-12

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadassflores>